

PORTARIA

Nº 1311/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ROBERTA DOS SANTOS**, matrícula nº 7270-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, lotado na Secretaria de Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo recebimento, controle e arquivo da documentação dos alunos da sua unidade escolar de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito